



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, NA 5ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. **Paulo Kim Barbosa**, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 5ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 9/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juízes do Trabalho Wildner Izzi Pancheri, Titular e Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.471/1986.
- 1.2 Data da instalação:** 20/03/1987.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** emergencial.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
WILDNER IZZI PANCHERI	02/07/2012	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
VANIA CRISTINA MENDES	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	05/11/2007
FERNANDA DONADELLO BALBI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	15/10/2019
FABIOLA LEANDRO	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	02/07/2012
RAQUEL APARECIDA CAVACO RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	07/10/1988
CAROLINA MARIA CAMPAGNOLO GIMENES TERNA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	31/03/2014
MARIA DOLORES ALVES	TJ	.	09/11/1989
CLAUDIA CESAR LAURIA	TJ	CALCULISTA	21/06/2011
ELIZETH JOSE CORREA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	10/07/2012
THALITA QUIRINO LORENZO	ESTAGIÁRIA	.	08/11/2021
FERNANDO LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	AJ	.	18/01/2016
CRISTIANE DE SOUZA FERREIRA TELES	TJ	.	03/03/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						20min
Una (rito ordinário)	Manhã		4	2			20min
	Tarde		6	8			20min
Instrução	Manhã	4	4	4	4		20min
	Tarde						20min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					15	5min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4			2		20min
	Tarde	6			8		20min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 14 (quatorze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (4 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RS às segundas e quintas e 10 UNA/RO e 4 INSTRUÇÕES às terças e quartas, totalizando 56 (cinquenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	06/12/22	51	45	28/11/22	43	07

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/11/22	45	103	28/11/22	43	10	05/12/22	50	58	04/11/22	19	02

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
11/11/22	26	06	11/11/22	26	46

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	79	87
2	SANTOS - 04a Vara	119	80
3	SANTOS - 07a Vara	86	148
4	SANTOS - 06a Vara	133	184
5	SANTOS - 02a Vara	215	124
6	SANTOS - 01a Vara	195	202
7	SANTOS - 03a Vara	206	191
Santos - 05a Vara		79	87
Média do Foro		155	146
Média da 2ª Região		131	142
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.9.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SANTOS - 06a Vara	949	795	196	327
2	SANTOS - 01a Vara	809	776	409	196
3	SANTOS - 04a Vara	821	1022	226	99
4	SANTOS - 03a Vara	530	991	396	102

5	SANTOS - 02a Vara	627	1014	270	87
6	SANTOS - 05a Vara	887	877	107	83
7	SANTOS - 07a Vara	794	656	170	79
Santos - 05a Vara		887	877	107	83
Média do Foro		774	876	253	139
Observação: Dados até 30.9.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 05a Vara	2021	1.018	9	1.027	1.219	530	1.150	1.657
Santos - 05a Vara	2022	833	8	841	997	322	1.005	1.500
Média do Foro	2021	1.008	15	1.023	1.099	770	1.121	1.993
Média do Foro	2022	835	13	847	1.006	568	952	1.888
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.237	8	1.245	1.283	880	1.256	2.172
Observações: Dados até 30.9.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Santos - 05a Vara	2021	670	813	2	0	31	32	3335	452	3787
Santos - 05a Vara	2022	340	980	1	0	457	8	3126	0	3126
Média do Foro	2021	704	558	1	1	115	107	2.106	786	2.891
Média do Foro	2022	448	665	1	1	356	239	1.996	670	2.666
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	358	518	0	0	420	307	1.592	1.308	2.900

Observação: Dados até 30.9.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2020	1069	-14,21%
2021	1018	-4,77%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados não foi constatado processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	167
	Aguardando encerramento da instrução	104
	Aguardando prolação de sentença	51
	Aguardando cumprimento de acordo	183
	Com sentença aguardando finalização na fase	995
	Subtotal	1.500
Liquidação	Pendentes de liquidação	201
	Liquidados aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	235
Execução	Pendentes de execução	3.126
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	158
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	3.284
Total		5.019
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2022
Embargos de Declaração	8
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	27
Total	35
<i>Observação: Dados de 30.9.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
-------------------------------------	---------------------------	---------------------------

0098200-16.2005.5.02.0445	29/9/2022	
1000116-64.2022.5.02.0445	16/9/2022	
1000116-64.2022.5.02.0445	16/9/2022	PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO
1000251-76.2022.5.02.0445	20/9/2022	
1000251-76.2022.5.02.0445	20/9/2022	PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO
1000251-76.2022.5.02.0445	20/9/2022	
1000288-40.2021.5.02.0445	13/9/2022	
1000288-40.2021.5.02.0445	30/9/2022	ATHANASIOS AVRAMIDIS
1000414-90.2021.5.02.0445	30/9/2022	
1000458-75.2022.5.02.0445	16/9/2022	
1000458-75.2022.5.02.0445	19/9/2022	PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO
1000870-40.2021.5.02.0445	16/9/2022	
1000870-40.2021.5.02.0445	18/9/2022	PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	43
Cartas Precatórias devolvidas	44
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.9.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/10/2022, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
-	-	-

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados

os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	185	240	138
o encerramento da instrução	218	275	227
a prolação da sentença	215	269	225

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	226	255	252

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	444	459	604
Ente Público	1.343	1.984	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 05a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.402	1.889	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 05a Vara	2021	1219	411	33,72%
Santos - 05a Vara	2022	997	297	29,79%
Média do Foro	2021	1.099	391	35,59%
Média do Foro	2022	1.006	329	32,70%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	1.283	543	42,28%

Observação: Dados até 30.9.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 05a Vara	2021	694	1018	1219	28,80%
Santos - 05a Vara	2022	530	833	997	26,85%
Média do Foro	2021	820	1.008	1.099	39,92%
Média do Foro	2022	770	835	1.006	37,34%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	1.237	1.283	41,88%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 05a Vara	2021	3401	670	813	80,03%
Santos - 05a Vara	2022	3335	340	980	73,33%
Média do Foro	2021	2.083	704	558	79,99%
Média do Foro	2022	2.106	448	665	73,95%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	358	518	74,09%

Observação: Dados até 30.9.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS		2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		12	10	0	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	117	1	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	17,54	60	16	0	0
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	13,06	478	163	44	0
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	6,15	601	196	1	0
SANDRA SAYURI IKEDA		40	26	0	0
THAÍS TANNÚS DE CARVALHO	17	1	0	0	0
WILDNER IZZI PANCHERI	16,5	24	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ATHANASIOS AVRAMIDIS	23,18	14	2	0	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	7	5	3	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	1,35	35	17	6	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		20	9	0	0
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	21,94	374	88	45	9
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	1	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 5ª Vara do Trabalho de Santos

SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	5,34	530	167	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		16	8	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/10/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	7	17	5	23
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	59	0	16	0	1	0	110
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	470	11	173	1	4	0	658
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	301	23	84	1	2	7	507
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	20	54	19	75

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ATHANASIOS AVRAMIDIS	9	0	3	0	0	0	12
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	4	0	3	0	0	0	7
GABRIEL GORI ABRANCHES	32	0	15	0	0	0	46
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	9	6	15
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	8	31	13	57
PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO	337	0	126	0	0	0	438
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	2	1	3
SAMANTHA FONSECA STEIL SANTOS E MELLO	397	24	137	0	1	3	545
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	13	12	7	23

Observação: Dados até 30.9.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/21 até 30/06/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1°
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2°
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4°
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5°
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213°
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214°
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215°
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216°
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217°
Santos - 05a Vara	1501 a 2000	0,2494	0,4134	0,3024	0,3540	0,3985	0,3435	32°

A 5ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/07/21 até 30/06/22, apresentou o IGEST de 0,3435, que indica que a Unidade está na 32ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.522	
Aguardando apreciação pela instância superior	948	26/09/2016 12:56:58
Aguardando audiência	191	08/07/2022 15:32:19
Aguardando cumprimento de acordo	124	24/07/2020 15:19:43
Aguardando final do sobrestamento	47	28/04/2021 18:26:21
Aguardando prazo	132	16/09/2022 16:20:42
Análise	2	14/10/2022 19:19:34
Assinar despacho	1	15/10/2022 15:30:39
Assinar sentença	5	07/10/2022 16:44:40

Elaborar sentença	64	12/07/2022 16:36:35
Encaminhar posto avançado	1	14/10/2022 15:54:04
Remeter ao 2o Grau	7	16/09/2022 16:55:55
Liquidação	246	
Aguardando apreciação pela instância superior	16	18/05/2020 12:44:06
Aguardando cumprimento de acordo	8	23/02/2021 11:10:12
Aguardando final do sobrestamento	49	26/08/2020 09:27:34
Aguardando prazo	125	26/08/2022 12:47:27
Análise	2	10/10/2022 17:53:21
Elaborar decisão	45	26/09/2022 11:00:07
Preparar expedientes e comunicações	1	06/10/2022 15:48:40
Execução	3.287	
Aguardando apreciação pela instância superior	362	25/03/2018 10:52:28
Aguardando cumprimento de acordo	30	08/04/2021 10:40:00
Aguardando final do sobrestamento	1.886	14/08/2020 14:23:00
Aguardando prazo	893	21/07/2022 10:06:54
Análise	30	22/09/2022 20:07:23
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	15/10/2022 10:29:16
Cartas devolvidas	10	20/01/2020 05:47:36
Elaborar decisão	9	26/09/2022 10:05:03
Elaborar despacho	2	14/10/2022 10:48:39
Elaborar sentença	2	13/10/2022 15:00:22
Prazos Vencidos	3	15/10/2022 04:09:53
Preparar expedientes e comunicações	51	05/10/2022 12:00:23
Remeter ao 2o Grau	8	28/09/2022 15:59:12
Arquivados	8.474	
Arquivo	4.727	17/02/2020 13:12:46
Arquivo definitivo	3.480	15/10/2015 18:02:43
Cartas devolvidas	267	14/10/2015 17:19:10
Total geral	13.529	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/10/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **23** (vinte e três) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	121,14%

Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	108,98%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	73,14%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	254%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001002-97.2021.5.02.0445	<p>Processo incluído na pauta de julgamento do dia 20/10/2022, consoante audiência realizada em 17/10/2022, id. 7546f8a.</p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 18/10/2022, há razões finais da reclamada.</p>	- Não há.
1000664-89.2022.5.02.0445	<p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 29/11/2022, consoante audiência realizada em 11/10/2022, id. b5f23ce.</p> <p><u>Último andamento:</u> em 19/10/2022, consta apresentação de quesitos da reclamada.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000816-11.2020.5.02.0445	<p>Homologada a liquidação em 11/02/2022 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no</p>	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica (IDPJ), conforme despacho id 293a98a.</p> <p>Último andamento: em 02/10/2022, consta certidão de intimação ao sócio para ciência do IDPJ.</p>	
1000449-50.2021.5.02.0445	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 08/07/2022, id. de0bf0b.</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 14/09/2022, determinou-se a inclusão da sócia no polo passivo, bem como a secretaria da vara expedisse mandado de pesquisas patrimoniais, conforme despacho id 9a5a5b7.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000185-38.2018.5.02.0445	<p>Homologada a liquidação em 26/11/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 18/09/2022, notificação dirigida ao exequente para proceder a juntada de certidão de matrícula do bem imóvel mencionado em sua manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias.</p>	- Regularizar o registro das devedoras no BNDT.
1000401-96.2018.5.02.0445	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 28/05/2019, id. 7c268b6.</p> <p>Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp foram utilizados. Julgou-se procedente o pedido de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme sentença id 59d07a2.</p> <p>Último andamento: em 20/09/2022, notificação dirigida à sócia para ciência da decisão supracitada.</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando

remessa (eletrônicos)*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000262- 08.2022.5.02.0445	O despacho exarado em 14/09/2022, id. 0406402, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário. <u>Último andamento:</u> em 28/09/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.
1000928- 77.2020.5.02.0445	O despacho exarado em 04/10/2022, id. 8d38d96, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição. <u>Último andamento:</u> em 17/10/2022, há contraminuta ao agravo de petição.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.

15.4 Arquivo provisório eletrônico*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Certifico que não constavam processos na tarefa arquivo provisório.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO*(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/10/2022.

Havia 37 (trinta e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0164000-59.2003.5.02.0445	28/11/2018	05/12/2018
0000755-80.2014.5.02.0445	31/05/2019	12/06/2019
0000608-59.2011.5.02.0445	22/05/2015	10/06/2015

0201700-69.2003.5.02.0445	23/06/2015	25/06/2015
0039100-48.1996.5.02.0445	14/11/2017	23/01/2018
0226100-31.1995.5.02.0445	05/03/2018	17/04/2018
0084300-97.2004.5.02.0445	15/03/2019	27/03/2019
0001979-53.2014.5.02.0445	25/06/2019	28/06/2019
0000542-11.2013.5.02.0445	04/09/2019	20/09/2019
0166600-43.2009.5.02.0445	23/04/2020	19/05/2020
0001904-14.2014.5.02.0445	07/05/2021	24/06/2021
0000873-22.2015.5.02.0445	26/05/2021	30/06/2021
0000666-91.2013.5.02.0445	09/06/2021	01/07/2021
0000992-56.2010.5.02.0445	25/05/2016	16/06/2016
0236100-51.1999.5.02.0445	20/06/2016	29/06/2016
0002120-43.2012.5.02.0445	24/04/2019	06/05/2019
1000175-28.2017.5.02.0445	16/10/2019	05/11/2019
0002308-02.2013.5.02.0445	19/05/2020	02/06/2020
1001098-54.2017.5.02.0445	10/07/2020	12/08/2020
1000171-54.2018.5.02.0445	02/09/2020	19/10/2020
0001319-25.2015.5.02.0445	23/04/2021	18/05/2021
0000353-62.2015.5.02.0445	09/06/2021	25/06/2021
0198000-46.2007.5.02.0445	25/05/2016	16/06/2016
0202000-89.2007.5.02.0445	03/05/2017	23/05/2017
1000871-98.2016.5.02.0445	22/07/2019	30/07/2019
0001818-77.2013.5.02.0445	16/10/2020	10/11/2020
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020	08/06/2020
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020	08/06/2020
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020	08/06/2020
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020	08/06/2020
0146900-48.1990.5.02.0445	13/05/2020	08/06/2020
0047100-42.1993.5.02.0445	22/06/2020	25/06/2020
0004100-26.1992.5.02.0445	06/07/2020	02/09/2020
0004100-26.1992.5.02.0445	06/07/2020	02/09/2020
0004100-26.1992.5.02.0445	06/07/2020	02/09/2020
0004100-26.1992.5.02.0445	02/12/2020	25/02/2021
0001223-78.2013.5.02.0445	28/06/2021	01/07/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **23/10/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de Secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Foram constatadas, somente, na pasta respectiva, Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, 10 (dez) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/07/2021 x 16/10/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	98 dias	45 dias (30/11/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	110 dias	43 dias (28/11/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	110 dias	51 dias (06/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	104 dias	43 dias (28/11/2022)
Una Rito Sumaríssimo 60 dias	104 dias	50 dias (05/12/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	105 dias	19 dias (04/11/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 18 de janeiro de 2022 e até 31/01/2022, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Portaria GP nº 2, de 17 de janeiro de 2022), da Presidência deste E. TRT. Houve nova suspensão do trabalho presencial em 26 de janeiro, por meio da Portaria GP Nº 05, que prorrogou a suspensão das atividades presenciais até 18/02/2022. Posteriormente houve nova prorrogação da suspensão, desta feita até 02/03/2022, por meio da Portaria GP Nº 08, de 09 de fevereiro de 2022, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem apazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 16/10/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **23/10/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **27 (vinte e sete)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando-se as constantes orientações do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, **recomenda-se** aos magistrados de primeiro grau a realização de audiências **presenciais**.

19.2 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.5 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.6 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da

razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.8 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.9 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.10 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.11 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.12 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.13 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.14 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.15 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) :

(fonte: e-Gestão em 30/09/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001289-02.2017.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001289-02.2017.5.02.0445	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000871-93.2019.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000871-93.2019.5.02.0445	RTOrd	Processos suspensos
2019	1000967-11.2019.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001128-21.2019.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001128-21.2019.5.02.0445	RTOrd	Processos suspensos
2020	1000104-27.2020.5.02.0443	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000194-29.2020.5.02.0445	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000927-92.2020.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001073-36.2020.5.02.0445	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001073-36.2020.5.02.0445	RTOrd	Processos suspensos

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há Cartas devolvidas sem a correta baixa no sistema, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.4 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº

528/2019.

20.5 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001307-93.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h, com os Exmos. Juizes Wildner Izzi Pancheri, Titular, Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos, Fabiola Leandro, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ELOGIO

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 5ª. Vara do Trabalho de Santos, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe elogio nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário dos MM. Juizes Wildner Izzi Pancheri, Titular e Samantha Fonseca Steil Santos e Mello, Auxiliar.

24. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

PAULO KIM BARBOSA

Desembargador Corregedor Auxiliar

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional